

MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 506 149 811

**EDITAL N.º 54/2016/DAGF**

**Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia um de agosto 2016, foram tomadas as seguintes deliberações:**

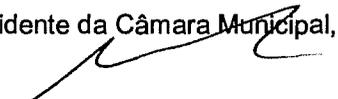
1 - Ratificação de acordo de pagamento de dívida de água/saneamento/rsu n.º 062160700001, celebrado com Eduardo Costa, residente na rua do Outeiro, n.º10 – Cabril.  
**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet:-<http://www.cm-montalegre>.

E eu  (Nuno Vaz Ribeiro), Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 23 de agosto de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Manuel Orlando Fernandes Alves)